



**SERVIÇOS
FINANCEIROS**



***RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
1º TRIMESTRE, 2019***

Circular 3.678 do BACEN



Sumário

SUMÁRIO	2
I - DISPOSIÇÕES GERAIS	3
INTRODUÇÃO	3
PERFIL CORPORATIVO	3
FILOSOFIA	4
II – GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS	5
RISCO DE CRÉDITO	7
RISCO OPERACIONAL	20
RISCO DE MERCADO E IRRBB	24
RISCO DE LIQUIDEZ	27
GESTÃO DE CAPITAL	28
OUTROS RISCOS	32
III – ANEXO I (COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – MARÇO/2019)	35
IV - RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS	38



I - Disposições Gerais

Introdução

O presente documento apresenta as informações do Banco GMAC S.A., requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular 3.678/13, que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Proporciona às partes interessadas acesso às informações relativas ao gerenciamento de riscos realizado e apresenta, de forma detalhada, as práticas e controles dos principais riscos aos quais está sujeito, permitindo aos agentes de mercado, dentre as diversas possibilidades, avaliarem o sistema de gestão empregado e a adequação do seu capital regulamentar.

O conteúdo deste documento atende às recomendações propostas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, e conseqüentemente às determinações do BACEN.

Perfil Corporativo

O Banco GMAC S.A. atua no Brasil desde 1930, e oferece soluções em financiamento e, através de empresas controladas ou parceiras, consórcio e seguros para as concessionárias da Rede Chevrolet e seus clientes. Atualmente é um dos líderes no mercado de financiamento automotivo no Brasil e faz parte da GM Financial, uma subsidiária integral da General Motors Company. A partir de 2003 passou a operar como banco múltiplo (Banco GMAC S.A.).

No âmbito de Varejo, seu portfólio é diversificado, composto pelas modalidades de financiamento e arrendamento mercantil (Leasing) de veículos automotivos. O Banco GMAC S.A. é também controlador da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. e da GMACI Corretora de Seguros Ltda.

Atua como importante parceiro de negócios da Rede de Concessionárias Chevrolet e da General Motors do Brasil Ltda., apoiando todo o processo de comercialização de veículos automotivos e potencializando o crescimento da marca Chevrolet no país.



O segmento de Atacado responde pelo financiamento do estoque das Concessionárias Chevrolet, englobando veículos automotivos novos e usados, peças e acessórios, e financiamento a frotistas.

Buscando diversificar suas fontes de financiamento, o Banco GMAC S.A. utiliza cessões de contratos de crédito, através de acordos bilaterais e também através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como fontes de captação alternativas e complementares para o financiamento de suas atividades.

Desde outubro de 2013, as soluções do Banco GMAC S.A. são oferecidas ao mercado por intermédio da marca “Chevrolet Serviços Financeiros”, criada em conjunto com a General Motors do Brasil.

Doravante, no presente documento, as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial (Banco GMAC S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda., e FIDC Banco GMAC), serão representadas, em conjunto, pela expressão “Chevrolet Serviços Financeiros”.

Filosofia

A Chevrolet Serviços Financeiros assume pro ativamente a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, pois acredita que a continuidade dos seus negócios no longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de gestão destes riscos.

Tem como filosofia investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos assumidos, buscando definir práticas adequadas na gestão do negócio.

Embora existam estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos, essa filosofia é disseminada em todos os níveis do Conglomerado Prudencial, de tal forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identifica-los, assegurando que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.

A Chevrolet Serviços Financeiros procura ser reconhecida pelos clientes por sua transparência e valores, pelos acionistas por sua saúde financeira, e pelos órgãos reguladores por sua competência e confiabilidade.



II – Gerenciamento Integrado de Riscos

A Chevrolet Serviços Financeiros busca a excelência nas práticas de governança corporativa, bem como a transparência na gestão das diversas atividades da empresa.

A sua estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital é compatível com a importância sistêmica, e está em linha com a estratégia e modelo de negócio, a natureza das operações, e a complexidade dos produtos com que opera.

Adicionalmente, é executada por área segregada da unidade operacional, garantindo a especificidade e independência de sua atuação. A estrutura é composta por pessoal capacitado e com acesso a treinamento, com conhecimento de mercado e produtos da Chevrolet Serviços Financeiros, de forma a serem capazes de questionar e levantar riscos nas operações analisadas e compreender limitações e incertezas inerentes.

Em conformidade com a Resolução 4.557/17 do CMN, o gerenciamento integrado de riscos conta com a posição de CRO (*Chief Risk Officer*), atuando de forma independente das áreas de negócios, e cujas atribuições abrangem:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Adequar as políticas, os processos, os relatórios, os sistemas e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos à Declaração de Apetite a Riscos (RAS) e aos objetivos estratégicos da Chevrolet Serviços Financeiros;
- Promover a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de riscos, acerca dos seus modelos, políticas, processos, relatórios e sistemas, mesmo que desenvolvidos por terceiros; e
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria Executiva.

Com o objetivo de assegurar que os processos de Gerenciamento Integrado de Riscos sejam realizados por meio de decisões colegiadas, a Chevrolet Serviços Financeiros instituiu o Comitê de Riscos, cuja competência é avaliar seus riscos incorridos, bem como os níveis de Capital por ela reservados de forma integrada, que se reúne trimestralmente, tratando dos temas relevantes. Através do referido Comitê, a alta administração do Conglomerado Prudencial é subsidiada em decisões estratégicas.



As principais competências do Comitê de Riscos são:

- Submeter para a Diretoria Executiva a aprovação das Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de testes de estresse, políticas para a gestão de continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, capital.
- Fixar os níveis de apetite por riscos na RAS bem como aprovar exceções às políticas ou níveis de apetite fixados na RAS.
- Assegurar a aderência às políticas, estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos, correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.
- Aprovar alterações significativas em sistemas, rotinas e procedimentos.
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de capital, de forma independente, objetiva e efetiva.
- Manter registros de deliberações, planos de ação e decisões.
- Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO.

Visando fortalecer a Gestão de Riscos por toda a Chevrolet Serviços Financeiros, a estrutura de gerenciamento integrado de riscos identifica mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga os seguintes riscos:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e IRRBB;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Gestão de Capital;
- Risco Socioambiental;
- Risco Estratégico;
- Risco de Conformidade;
- Risco Legal;
- Risco Reputacional;
- BCP (*Business Continuity Plan*)
- Risco Cibernético



Tais áreas de risco contam ainda com o apoio efetivo das equipes de Auditoria (Interna e Externa), Compliance, Jurídico, Controles Internos e Controle de Qualidade, que atuam na aplicabilidade e aderência de todos os processos às políticas instituídas pela empresa.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o conglomerado mantenha uma estrutura de gestão de riscos compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, multiplicidade das atividades e processos, bem como administração eficiente dos recursos sistêmicos e humanos, harmonizando todos estes aspectos num ambiente de risco controlável e alinhado aos princípios e filosofia da mesma.

Risco de Crédito

1. Estrutura de Gerenciamento

Conforme a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A Chevrolet Serviços Financeiros tem como natureza de suas atividades oferecer serviços financeiros destinados ao consumidor final (CDC – crédito direto ao consumidor e Leasing) para pessoa física e jurídica, aqui referidos como Varejo; e crédito para financiamento do estoque de veículos, peças e acessórios para a rede de concessionárias Chevrolet (*Floor Plan* e empréstimos), e crédito para financiamento de frota de veículos, aqui referidos como Atacado.

Para assegurar adequada gestão do risco de crédito foi estabelecido o Comitê de Risco, cujo objetivo é gerir tal risco de acordo com a estratégia adotada, alinhada às diretrizes da matriz, requerimentos do acordo da Basileia e às exigências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

2. Políticas de Risco de Crédito

As políticas relacionadas ao processo de concessão do crédito do Banco GMAC S.A. estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrangem os seguintes pontos:



2.1. Risco de Crédito Varejo

- Elegibilidade dos concessionários passíveis de envio das fichas cadastrais de clientes (correspondentes no país);
- Elegibilidade das garantias a serem utilizadas no processo de concessão;
- Elegibilidade do cliente, onde são avaliadas as seguintes condições:
 - Informações cadastrais do cliente e do avalista (se aplicável);
 - Informações de mercado do cliente, tais como dados de *bureau*, fontes públicas ou privadas legais;
 - Capacidade de pagamento do cliente e do avalista (se aplicável);
- Condições gerais da operação (percentual de entrada, prazo, produto etc.).

Além das condições acima descritas, que englobam as condições mínimas de atuação na concessão de crédito, a avaliação considera a análise de uma série de fatores/condições pertinentes à avaliação própria de riscos, com foco na ponderação entre risco e retorno. Dentro deste aspecto podemos listar:

- Emprego de modelos estatísticos com atuação na avaliação de probabilidade de não pagamento dos créditos;
- Procedimento de verificação documental;
- Tipo de produto;
- Tipo de garantia;
- Análise julgamental.

2.2. Risco de Crédito Atacado

- Concessão de crédito a clientes de Atacado (concessionárias, distribuidores de peças e acessórios Chevrolet, e clientes frotistas);
- Avaliação da situação financeira do cliente através dos Demonstrativos Financeiros;
- Classificação de risco de crédito interno e Sistema Central de Risco de Crédito – SCR BACEN;
- Garantias necessárias para mitigar o risco de crédito;
- Elegibilidade do cliente: capacidade de pagamento do cliente e avalista; informações do cliente (*bureau* de crédito, Banco Central e outras ferramentas disponíveis);
- Acompanhar o desempenho operacional dos clientes;



- Controlar as linhas de crédito e formalização de garantias;
- Realizar os procedimentos de cobrança e auditoria de estoque.

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de qualquer alteração significativa nos indicadores da carteira de crédito, mudanças nas estratégias comerciais e operacionais em adequação ao mercado, ou em decorrência de eventos relevantes que possam impactar significativamente nos negócios.

3. Estratégias

Com o objetivo de manter o Risco de Crédito em níveis adequados, as áreas de Risco de Crédito (Atacado e Varejo) monitoram os indicadores de crédito e, caso haja necessidade, estabelecem correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite de riscos adotados. As correções envolvidas podem incluir:

- Revisão da política de admissão;
- Revisão dos modelos internos;
- Avaliação de novas ferramentas de mercado;
- Alterações nos procedimentos relacionados à recuperação de crédito.

A área de Risco de Crédito Varejo também atua em parceria com a área de Cobrança na avaliação do portfólio inadimplente, além de contribuir em ações estratégicas, sempre buscando alavancar os resultados de recuperação de saldos inadimplentes e consequentemente mitigando as perdas de crédito.

O Risco de Crédito Atacado é gerenciado pela área de CLC (*Commercial Lending Center*), que é responsável pela avaliação e recomendação do crédito, e a área de Crédito Atacado, a qual é responsável pela administração, monitoramento diário da carteira de Atacado e contato com os clientes. Ademais, o monitoramento da carteira de Atacado também é discutido através da reunião ROM (*Risk Opportunity Meeting*) e nas reuniões do Comitê de Riscos.

4. Comunicação e Informação de Riscos

As áreas de Risco de Crédito apresentam trimestralmente para a alta administração, na reunião do Comitê de Riscos, os indicadores de crédito, performance de pagamento, análises realizadas, e o acompanhamento dos projetos/atividades desenvolvidos pelas áreas. Além



disto, os principais indicadores são monitorados e compartilhados com o CRO mensalmente, por meio do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

Para o Banco Central do Brasil são disponibilizadas, conforme a legislação vigente, informações de clientes e operações relativas à provisão para devedores duvidosos, garantias e outras, de acordo com a solicitação do regulador.

5. Sistemas de Mensuração

A Chevrolet Serviços Financeiros utiliza-se das melhores práticas empregadas pelo mercado para mensurar o risco de crédito, tais como:

- Análise econômico-financeira dos clientes;
- Modelos estatísticos;
- Informações de bureau externos;
- Acompanhamento do processo de iniciação;
- Análise do perfil do cliente;
- Índices de inadimplência;
- Análise de safras;
- Concentração de riscos;
- Aderência dos processos às políticas.

6. Mitigadores de Risco de Crédito

As operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e *Leasing* são garantidas pelo próprio bem (veículo) através de alienação fiduciária ou arrendamento mercantil. Caso haja necessidade, durante o processo de avaliação do crédito, podem ser requeridos avalistas como uma garantia adicional da operação.

Para a concessão ou renovação dos limites de crédito disponibilizados para as redes de concessionárias (*Floor Plan*) são solicitadas garantias que podem ser hipotecas, alienação fiduciária de imóveis, alienação fiduciária em garantia sobre investimentos, carta de fiança bancária, notas promissórias e aval.

Além dos mitigadores mencionados, as operações de *Floor Plan* são garantidas pelo objeto da operação (veículo) sendo penhor para os veículos novos e alienação fiduciária para os veículos usados.



Garantias Primárias - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
Alienação Fiduciária - Veículos (*)	19.685.557.849,97	18.817.953.287,19	19.088.967.487,00	18.567.740.682,00
Penhor - Veículos	1.351.894.243,67	2.075.992.881,55	2.863.080.111,97	1.404.407.102,45
Notas Promissórias - Peças (**)	380.852.000,00	383.772.000,00	390.392.000,00	393.028.809,00
Total	21.418.304.093,64	21.277.718.168,74	22.342.439.598,97	20.365.176.593,45

(*) Garantias atualizadas Tabela FIPE

(**) Garantias Colaterais custodiadas na própria instituição

Garantias Secundárias (**)- R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
Notas Promissórias	2.360.069.000,00	2.218.091.070,00	2.350.529.000,00	2.580.402.000,00
Aplicações Financeiras	16.405.687,33	17.916.779,45	20.164.465,48	20.898.823,41
Fiança	36.960.000,00	40.060.000,00	37.260.000,00	44.060.000,00
Hipoteca	893.863.540,00	903.884.640,00	868.442.640,00	877.546.640,00
Alienação Fiduciária - Imóveis	69.513.000,00	75.066.000,00	90.039.000,00	90.039.000,00
Total	3.376.811.227,33	3.255.018.489,45	3.366.435.105,48	3.612.946.463,41

(**) Garantias Colaterais custodiadas na própria instituição

7. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral pelo Comitê de Riscos e a Diretoria Executiva, o monitoramento dos principais indicadores é realizado mensalmente e divulgado ao CRO através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

O monitoramento do risco de crédito se dá através de vários instrumentos, seguindo sempre as melhores práticas de mercado, dentre elas, podemos destacar:

- Relatórios com visão periódica da carteira, contemplando todo o portfólio;
- Relatórios com visão periódica de safras;
- Relatórios das perdas e recuperações de prejuízo;
- Relatórios de acompanhamento das novas concessões de crédito;
- Relatórios de acompanhamento de provisão;
- Relatórios de cenários de estresse de crédito.

Além do monitoramento constante dos indicadores de crédito e da performance da carteira, a área de Risco de Crédito trabalha constantemente na identificação de potenciais riscos e oportunidades de negócios.

Tais procedimentos visam sempre à manutenção saudável dos negócios, além de cumprir com as políticas internas e também com as regulamentações brasileiras vigentes.



8. Exposições ao Risco de Crédito

A seguir é apresentado o valor total das exposições e valor médio das exposições no trimestre:

Carteira de Crédito: Exposição - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.649.879.149,26	6.725.657.078,44	6.835.091.772,35	6.827.146.056,53
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	525.028.457,64	559.335.936,66	596.473.687,76	622.803.421,53
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.595.849.243,41	2.341.056.108,16	3.129.164.435,87	2.062.616.594,24
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	148.190.157,38	229.988.949,66	534.153.832,35	629.460.009,26
Outros (Pessoa Jurídica)	7.398.010,17	7.263.953,23	11.157.375,50	14.095.368,28
Total	8.926.345.017,86	9.863.302.026,15	11.106.041.103,83	10.156.121.449,84

Carteira de Crédito: Média Trimestral - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.697.087.868,36	6.691.807.382,65	6.770.917.671,41	6.860.061.852,84
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	549.850.162,59	553.160.135,29	573.889.094,68	602.251.936,58
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.421.213.903,23	2.021.345.378,11	2.239.984.267,02	2.219.627.952,04
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	172.767.064,63	152.987.608,61	296.871.095,19	271.249.931,98
Outros (Pessoa Jurídica)	7.199.552,30	7.305.657,34	8.633.501,36	14.059.025,79
Total	8.848.118.551,10	9.426.606.162,01	9.890.295.629,66	9.907.362.016,23

8.1. Concentração das Maiores Exposições

O quadro a seguir apresenta o percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

Concentração das Operações de Crédito em Relação as Maiores Exposições - R\$

	Exposição		% Carteira		Exposição		% Carteira		Exposição		% Carteira	
	Jun-18	Set-18	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19		
10 Maiores	473.885.153,41	653.102.700,92	5,31%	6,62%	1.071.762.633,09	1.017.625.633,99	9,65%	9,16%	1.017.625.633,99	1.017.625.633,99	9,16%	
100 Maiores	1.480.743.072,06	2.069.224.790,56	16,59%	20,98%	3.013.605.910,33	2.354.401.978,90	27,13%	21,20%	2.354.401.978,90	2.354.401.978,90	21,20%	



8.2. Exposições por Setor Econômico

O quadro a seguir demonstra as exposições da Chevrolet Serviços financeiros segregadas por Setor Econômico:

Carteira por Setor Econômico - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
Pessoas Físicas	6.649.879.149,26	6.725.657.078,44	6.835.091.772,35	6.827.146.056,53
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.649.879.149,26	6.725.657.078,44	6.835.091.772,35	6.827.146.056,53
Outros Serviços	527.096.178,01	580.075.983,93	1.964.578.115,48	1.636.702.406,81
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	350.925.553,84	350.087.034,27	399.371.264,66	382.299.065,56
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	20.582.456,62	-	1.031.053.018,47	619.111.628,67
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	148.190.157,38	229.988.949,66	534.153.832,35	629.404.232,59
Outros (Pessoa Jurídica)	7.398.010,17	-	-	5.887.479,99
Comércio	1.741.440.822,32	2.549.777.025,32	2.298.511.087,77	1.684.547.146,13
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	166.174.035,53	201.456.963,93	189.242.294,87	232.778.515,60
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.575.266.786,79	2.341.056.108,16	2.109.268.792,90	1.443.504.965,57
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	55.776,67
Outros (Pessoa Jurídica)	-	7.263.953,23	-	8.207.888,29
Indústria	7.928.868,27	7.791.938,46	7.860.128,23	7.725.840,37
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	7.928.868,27	7.791.938,46	7.860.128,23	7.725.840,37
Total	8.926.345.017,86	9.863.302.026,15	11.106.041.103,83	10.156.121.449,84



8.3. Exposições por Países e Regiões

O quadro a seguir apresenta as operações da carteira de crédito segregadas pelas regiões geográficas:

Carteira de Crédito Segregada por Região - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
Centro-Oeste	925.092.533,46	1.025.657.118,95	1.129.877.572,76	992.768.449,88
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	706.946.086,42	722.076.419,35	745.900.407,18	730.853.306,71
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	53.369.759,71	54.689.006,92	60.447.607,79	58.708.110,03
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	164.776.687,33	248.891.692,68	323.529.557,79	203.207.033,14
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Nordeste	1.857.701.482,95	2.080.154.824,67	2.213.285.245,05	2.078.236.320,50
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	1.533.305.570,91	1.572.868.833,25	1.608.790.189,09	1.629.428.111,18
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	126.016.110,38	158.718.662,38	167.536.319,69	138.689.286,55
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	198.379.801,66	348.567.329,04	436.958.736,27	308.438.466,72
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	1.680.456,05
Norte	760.583.709,60	846.524.710,00	936.635.762,67	916.198.415,69
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	607.746.994,70	629.439.059,79	648.738.553,37	659.379.346,94
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	34.781.690,40	33.995.944,63	34.688.898,10	34.294.087,16
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	118.055.024,50	183.089.705,58	253.208.311,20	222.524.981,59
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Sudeste	3.599.328.009,57	3.949.872.214,26	4.561.387.327,89	4.206.888.639,03
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	2.568.334.453,53	2.553.092.845,01	2.539.990.660,07	2.511.379.361,12
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	184.705.413,22	185.825.836,63	169.559.528,27	234.302.239,39
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	690.699.975,27	973.700.629,73	1.317.683.307,20	820.362.007,61
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	148.190.157,38	229.988.949,66	534.153.832,35	629.460.009,26
Outros (Pessoa Jurídica)	7.398.010,17	7.263.953,23	-	11.385.021,65
Sul	1.783.639.282,28	1.961.093.158,27	2.264.855.195,46	1.962.029.624,74
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	1.233.546.043,70	1.248.179.921,04	1.291.671.962,64	1.296.105.930,58
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	126.155.483,93	126.106.486,10	164.241.333,91	156.809.698,40
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	423.937.754,65	586.806.751,13	808.941.898,91	508.084.105,18
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	1.029.890,58
Total	8.926.345.017,86	9.863.302.026,15	11.106.041.103,83	10.156.121.449,84



8.4. Prazos a Decorrer das Operações

O quadro a seguir apresenta as operações da carteira de crédito segregadas pelos prazos a decorrer:

Carteira por Prazo Remascente - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
Até 6 meses	1.986.232.202,15	2.799.029.873,27	5.896.247.448,94	4.912.933.885,76
PF - veículos e arrendamento mercantil	214.610.530,03	200.745.338,58	2.067.424.924,82	2.047.788.891,93
PJ - veículos e arrendamento mercantil	25.417.409,16	24.155.713,32	163.793.927,34	172.034.718,22
PJ - Floor Plan	1.595.849.243,41	2.341.056.108,16	3.129.164.435,87	2.062.616.594,24
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	148.190.157,38	229.988.949,66	534.153.832,35	629.460.009,26
Outros (Pessoa Jurídica)	2.164.862,17	3.083.763,55	1.710.328,56	1.033.672,11
6 meses até 1 ano	566.183.354,83	564.172.662,59	1.677.793.126,13	1.669.767.094,00
PF - veículos e arrendamento mercantil	520.965.538,24	519.687.785,07	1.548.222.455,47	1.530.296.758,67
PJ - veículos e arrendamento mercantil	44.006.723,88	44.178.857,41	122.659.562,31	128.560.210,82
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	1.211.092,71	306.020,11	6.911.108,35	10.910.124,51
1 ano até 5 anos	6.373.929.460,88	6.500.099.490,29	3.532.000.528,76	3.572.884.290,57
PF - veículos e arrendamento mercantil	5.914.303.080,99	6.005.223.954,79	3.270.366.355,10	3.294.003.525,50
PJ - veículos e arrendamento mercantil	455.604.324,60	491.001.365,93	259.098.235,07	276.729.193,41
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	4.022.055,29	3.874.169,57	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	2.535.938,59	2.151.571,66
Acima de 5 anos	-	-	-	536.179,51
PF - veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	494.625,99
PJ - veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	41.553,52
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Total	8.926.345.017,86	9.863.302.026,15	11.106.041.103,83	10.156.121.449,84



8.5. Montante das Operações em Atraso

A seguir são apresentadas as operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentadas por Regiões Geográficas:

Operações Segregadas por Faixa de Atraso e por Região - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
Centro-Oeste	57.008.138,21	54.150.325,53	49.433.659,94	56.958.158,49
Entre 15 e 60 dias	33.450.758,91	31.202.384,16	26.483.953,04	32.184.321,15
Entre 61 e 90 dias	6.246.028,85	4.769.872,99	4.657.940,04	4.999.995,99
Entre 91 e 180 dias	8.030.078,51	8.617.788,07	8.479.031,29	8.846.262,09
Entre 181 e 360 dias	9.281.271,94	9.560.280,31	9.812.735,57	10.927.579,26
Nordeste	145.914.418,82	144.401.413,73	134.043.212,19	153.019.497,07
Entre 15 e 60 dias	81.109.348,54	80.152.418,88	67.296.507,47	81.816.032,89
Entre 61 e 90 dias	15.445.027,30	12.659.936,83	13.612.155,64	16.180.795,72
Entre 91 e 180 dias	23.096.161,02	23.952.334,13	23.283.125,04	24.492.689,79
Entre 181 e 360 dias	26.263.881,96	27.636.723,89	29.851.424,04	30.529.978,67
Norte	53.198.212,53	54.193.833,16	48.218.767,31	54.583.721,29
Entre 15 e 60 dias	32.549.004,38	33.983.081,06	28.619.532,34	34.381.683,56
Entre 61 e 90 dias	4.998.556,68	4.894.712,59	4.249.724,38	5.141.314,80
Entre 91 e 180 dias	8.573.146,27	7.590.201,50	7.335.341,36	7.765.244,99
Entre 181 e 360 dias	7.077.505,20	7.725.838,01	8.014.169,23	7.295.477,94
Sudeste	213.736.004,58	190.871.142,82	165.801.603,27	179.404.159,32
Entre 15 e 60 dias	125.175.873,94	111.814.271,49	91.054.826,62	106.426.729,30
Entre 61 e 90 dias	23.038.512,19	17.834.722,04	17.008.668,36	18.440.662,49
Entre 91 e 180 dias	31.436.011,61	26.446.219,41	25.903.770,06	24.874.344,81
Entre 181 e 360 dias	34.085.606,84	34.775.929,88	31.834.338,23	29.662.422,72
Sul	78.423.913,69	72.928.383,02	66.657.759,13	78.447.328,03
entre 15 e 60 dias	47.236.387,35	41.752.074,18	36.118.101,42	47.135.210,42
entre 61 e 90 dias	8.349.548,05	7.140.771,40	6.526.609,45	6.926.945,27
entre 91 e 180 dias	11.483.371,30	11.605.080,21	9.385.672,27	10.748.754,52
entre 181 e 360 dias	11.354.606,99	12.430.457,23	14.627.375,99	13.636.417,82
Total	548.280.687,83	516.545.098,26	464.155.001,84	522.412.864,20



8.6. Operações Baixadas para Prejuízo

No quadro abaixo é demonstrado o fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentado por setor econômico com exposições significativas:

Baixas para Prejuízo / Recuperação por Setor Econômico - R\$

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Março 2018	737.543,96	14.874.779,31	21.423.524,07	504.680.122,32	541.715.969,66
Baixado para Prejuízo	1.147,06	62.416,09	1.372.676,05	35.318.871,32	36.755.110,52
Recuperado (-)	(33.430,78)	(190.073,67)	(1.712.754,99)	(41.102.282,84)	(43.038.542,28)
Saldo Prejuízo - Junho 2018	705.260,24	14.747.121,73	21.083.445,13	498.896.710,80	535.432.537,90

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Junho 2018	705.260,24	14.747.121,73	21.083.445,13	498.896.710,80	535.432.537,90
Baixado para Prejuízo	-	204.468,02	1.918.271,68	35.674.916,69	37.797.656,39
Recuperado (-)	(14.030,75)	(427.044,04)	(1.240.119,78)	(36.961.133,16)	(38.642.327,73)
Saldo Prejuízo - Setembro 2018	691.229,49	14.524.545,71	21.761.597,03	497.610.494,33	534.587.866,56

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Setembro 2018	691.229,49	14.524.545,71	21.761.597,03	497.610.494,33	534.587.866,56
Baixado para Prejuízo	-	70.686,07	1.578.898,83	38.164.130,11	39.813.715,01
Recuperado (-)	-	(17.066,83)	(546.360,10)	(31.144.453,13)	(31.707.880,06)
Saldo Prejuízo - Dezembro 2018	691.229,49	14.578.164,95	22.794.135,76	504.630.171,31	542.693.701,51

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Dezembro 2018	691.229,49	14.578.164,95	22.794.135,76	504.630.171,31	542.693.701,51
Baixado para Prejuízo	50.493,20	15.115.044,26	1.153.054,70	23.774.811,44	40.093.403,60
Recuperado (-)	(8.643,19)	(15.054.405,61)	(852.509,06)	(14.254.213,61)	(30.169.771,47)
Saldo Prejuízo - Março 2019	733.079,50	14.638.803,60	23.094.681,40	514.150.769,14	552.617.333,64



8.7. Provisões para Perdas

No quadro abaixo é demonstrado o montante de provisões para perdas, segmentado por setor econômico com exposições significativas, discriminando os valores adicionados e os subtraídos no trimestre.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - R\$

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Março 2018	155.023,25	25.898.866,42	12.389.858,58	182.709.411,14	221.153.159,39
Constituição Líquida	29.674,11	315.430,62	2.298.181,62	38.145.260,64	40.788.546,99
Baixa para Prejuízo (-)	(1.147,06)	(62.416,09)	(1.372.676,05)	(35.318.871,32)	(36.755.110,52)
Saldo Final Provisão Junho 2018	183.550,30	26.151.880,95	13.315.364,15	185.535.800,46	225.186.595,86

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Junho 2018	183.550,30	26.151.880,95	13.315.364,15	185.535.800,46	225.186.595,86
Constituição Líquida	43.005,01	8.434.625,36	1.604.561,12	40.966.191,50	51.048.382,99
Baixa para Prejuízo (-)	-	(204.468,02)	(1.918.271,68)	(35.674.916,69)	(37.797.656,39)
Saldo Final Provisão Setembro 2018	226.555,31	34.382.038,29	13.001.653,59	190.827.075,27	238.437.322,46

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Setembro 2018	226.555,31	34.382.038,29	13.001.653,59	190.827.075,27	238.437.322,46
Constituição Líquida	98.932,67	(3.536.055,68)	19.427.087,59	38.954.242,64	54.944.207,22
Baixa para Prejuízo (-)	-	(70.686,07)	(1.578.898,83)	(37.164.130,11)	(39.813.715,01)
Saldo Final Provisão Dezembro 2018	325.487,98	30.775.296,54	30.849.842,35	192.617.187,80	253.567.814,67

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Dezembro 2018	325.487,98	30.775.296,54	30.849.842,35	192.617.187,80	253.567.814,67
Constituição Líquida	(15.855,38)	8.068.568,76	(5.680.697,19)	27.022.925,44	29.394.941,63
Baixa para Prejuízo (-)	(50.493,20)	(15.115.044,26)	(1.153.054,70)	(23.774.811,44)	(40.093.403,60)
Saldo Final Provisão Março 2019	259.139,40	23.728.821,04	24.016.090,46	195.865.301,80	243.869.352,70

9. Informações Relativas às Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização.

9.1. Operações de Cessão de Ativos

Buscando diversificar suas fontes de *funding*, o Conglomerado Prudencial conta com as cessões de contratos de crédito, através de acordos bilaterais e também através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), como fontes de captação alternativas e complementares para financiamento de suas atividades.



9.1.1. Cessão de contratos de Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

A Chevrolet Serviços Financeiros adota a modalidade de cessão com coobrigação dos contratos de crédito direto ao consumidor, onde há a retenção substancial de riscos e benefícios, assim, em casos de inadimplemento dos contratos vendidos, a mesma é responsável pela recompra do contrato cedido integralmente, assumindo assim todo o risco pelo crédito, conforme determina a Resolução 3.533/08. Pontos em destaque:

- O total do ativo financeiro objeto da venda (Cedido) é registrado em contas ativas de cessão de crédito com coobrigação, subgrupo COSIF de operações de Financiamento;
- Os valores recebidos no processo de cessão dos créditos têm como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida;
- Mensalmente as receitas e as despesas são diferidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

9.1.2. Cessão para FIDC

A cessão dos recebíveis de Floor Plan para o FIDC Banco GMAC Financiamento a Concessionários é outro instrumento de captação utilizado pelo Banco GMAC S.A. Diferentemente da antecipação dos recebíveis oriunda da venda de ativos de crédito Varejo através de acordos bilaterais, esta cessão é efetuada sem coobrigação. Porém vale ressaltar que o Banco GMAC S.A. atua como investidor do fundo, detendo todas as cotas juniores (ou subordinadas) do FIDC.

Em ambos os processos de cessão, não existe intenção de arbitrar ganho financeiro de curto prazo com as transações, ao contrário disso, paga um prêmio às instituições financeiras pela antecipação dos recebíveis que serão utilizados para o financiamento de suas atividades.



Operações Cedidas com retenção total dos riscos - Saldo - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar -19
CDC - registradas em contas de compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC - registradas em contas do ativo	1.129.463.435,09	1.160.347.751,10	1.430.002.610,28	1.257.969.637,75
FIDC - registradas em contas do ativo	395.839.123,07	406.711.973,02	526.934.128,13	525.371.285,14
Total	1.525.302.558,16	1.567.059.724,12	1.956.936.738,41	1.783.340.922,89

Operações Cedidas por tipo de Cessionário - Saldo - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar -19
FIDC GMAC	395.839.123,07	406.711.973,02	526.934.128,13	525.371.285,14
Instituições Financeiras	1.129.463.435,09	1.160.347.751,10	1.430.002.610,28	1.257.969.637,75
Total	1.525.302.558,16	1.567.059.724,12	1.956.936.738,41	1.783.340.922,89

Operações Cedidas com Retenção Total dos Riscos por FPR - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar -19
CDC - registradas em contas de compensação - 75%	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC - registradas em contas do ativo - 75%	847.097.576,32	870.260.813,33	1.072.501.957,71	943.477.228,31
FIDC - registradas em contas do ativo - 100%	395.839.123,07	406.711.973,02	526.934.128,13	525.371.285,14
Total	1.242.936.699,39	1.276.972.786,35	1.599.436.085,84	1.468.848.513,45

Risco Operacional

1. Estrutura de Gerenciamento

Conforme Resolução 4.557 do Banco Central do Brasil, risco operacional é definido pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas pelo conglomerado.

As categorias de Risco Operacional utilizadas pela Chevrolet Serviços Financeiros são:

- Fraude Interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades.

A função de risco operacional é exercida de forma independente das áreas e funções do negócio, e alinhada com as diretrizes da Função Global de Risco Operacional. A estrutura de governança é composta pelo Comitê de Riscos e pelo CRO, além da estrutura local de risco



operacional (Função RO), representada pela Superintendência Executiva de Risco Operacional.

2. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

O processo de gerenciamento do Risco Operacional na Chevrolet Serviços Financeiros é realizado com a colaboração das áreas de negócio, Controles Internos e Riscos Corporativos, através dos agentes de risco operacional capacitados para analisar processos, identificar, avaliar os controles e reportar os eventos materializados de risco operacional.

O processo de Gerenciamento do Risco Operacional é dividido em 5 etapas:

- Etapa 1: Identificar
 - Identificar riscos operacionais significativos que afetam processos críticos.
 - Se um risco operacional não for identificado, não pode haver estratégia para gerenciá-lo.
- Etapa 2: Avaliar
 - Avaliar os riscos em termos de probabilidade e impacto.
 - Analisar o impacto sob diferentes perspectivas.
 - Determinar a eficácia dos controles existentes.
- Etapa 3: Tratar
 - Decidir Aceitar, Mitigar, Transferir ou Evitar o risco.
 - Implementar ou aprimorar controles.
 - Implementar um plano de ação, conforme necessário.
- Etapa 4: Monitorar
 - Monitorar o processo após selecionar uma opção de tratamento.
 - Acompanhar o progresso por meio de um plano de ação.
 - Avaliar o desempenho dos controles de mitigação.
- Etapa 5: Reportar
 - Informar o status do plano de ação.
 - Analisar qualquer relatório estatístico para identificar tendências e sinais de alerta potenciais.
 - Escalar quaisquer problemas que surgirem, conforme necessário.

Visando garantir com excelência o processo de Gerenciamento do Risco Operacional, a Chevrolet Serviços Financeiros possui uma série de mecanismos e ferramentas para garantir



a identificação, entendimento e gerenciamento adequado dos riscos operacionais do negócio. São elas: Base de Eventos e Perdas Operacionais, Programa de Gerenciamento de Problemas (*Issue Management*), RCSA, KRI, Teste de Avaliação de Controle, *Risk Acceptance* e Comitê de Riscos.

Como parte integrante do arcabouço de ferramentas utilizadas no gerenciamento do Risco Operacional, temos ainda a Política e o Procedimento de Risco Operacional, que corroboram com a documentação e orientação das estratégias e métodos utilizados.

3. Metodologia de Mensuração

Os riscos operacionais são monitorados e mensurados com o apoio de diversas ferramentas:

- Autoavaliação anual de Riscos e controles internos – potenciais impactos de cada um dos riscos identificados;
- Avaliação mensal da base de perdas operacionais – observação dos eventos e seus respectivos impactos;
- Análise de eventos ocasionais – capturados de forma pontual.

O cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao capital requerido para o risco operacional, é realizado mediante a metodologia padronizada (RWAopad). Dentre as 3 (três) abordagens padronizadas definidas pelo Banco Central, a Chevrolet Serviços Financeiros optou pela utilização da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada.

4. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral pelo Comitê de Riscos e a Diretoria Executiva, o monitoramento dos principais indicadores é realizado mensalmente e divulgado ao CRO através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

O monitoramento contínuo de risco operacional é realizado juntamente com a alta administração sob as diretrizes definidas no Comitê de Riscos acerca da:

- Determinação dos níveis de risco operacional aceitáveis para o Conglomerado Prudencial.
- Garantia do gerenciamento dos diversos tipos de riscos apontados, os sistemas de informação e respectivos controles internos utilizados para sua gestão.



- Proposta de ações destinadas a mitigar e resolver os possíveis problemas operacionais relacionados a processos-chave.
- Nova proposta e revisão periódica dos Indicadores Chaves de Risco – KRI (*Key Risk Indicators*).
- Definição das medidas para mitigar o impacto dos riscos identificados, casos eles ocorram.
- Garantia da coleta de dados de eventos e perdas operacionais e revisão periódica das informações fornecidas pelas respectivas áreas.
- Manutenção do apoio da alta administração da Chevrolet Serviços Financeiros e suporte aos responsáveis pelos processos na realização da revisão anual da autoavaliação de Riscos e Controles.
- Desenvolvimento de planos de ação e prazos para os riscos considerados como críticos pela empresa, a partir do resultado da revisão anual da autoavaliação dos Riscos Operacionais e também dos riscos identificados no Programa de Gerenciamento de Problemas (*Issue Management*).
- Definição sobre a adequada gestão de continuidade de negócios

5. Comunicação e Informação

A área de Risco Operacional apresenta com regularidade ou tempestivamente, no caso de ocorrência de algum evento extraordinário, os resultados das análises realizadas, eventos ocorridos e planos de ação para o Comitê de Riscos.

Conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, ao final de cada ciclo de autoavaliação, é elaborada a matriz de risco e mapa de calor contendo a avaliação dos principais processos executados internamente, bem como uma base de perdas com os eventos ocorridos e capturados no mesmo período.

6. Plano de Continuidade de Negócios

O Gerenciamento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) tem como objetivo identificar o risco de exposição às ameaças internas e externas, e consiste na documentação do Plano de contingência das áreas, levando em consideração seus Processos (BPMS) críticos, as



aplicações essenciais, os registros vitais e a logística dos funcionários no caso de uma interrupção do negócio.

O objetivo do programa PCN da Chevrolet Serviços Financeiros é garantir a capacidade de responder efetivamente às ameaças como:

- Desastres naturais;
- Tecnologia;
- Incidentes relacionados à infraestrutura;
- Sócio, político e econômico.

No caso de interrupção do negócio, os processos críticos serão priorizados, até que se retorne à normalidade. Ressalta-se que os procedimentos adotados após uma interrupção devem garantir o nível operacional aceitável dos processos de negócios críticos - internos ou terceirizados que estão contidos em um PCN – Plano de Continuidade de Negócios ou numa estratégia de continuidade definida, que objetivam a recuperação das atividades para minimizar possíveis impactos aos nossos clientes.

A Chevrolet Serviços Financeiros tem contrato de reciprocidade com a General Motors do Brasil, sediada em São Caetano do Sul - SP, para a disponibilização de um local que possua infraestrutura de comunicação: conexão de internet e linha telefônica, e que atende de forma satisfatória à necessidade da Chevrolet Serviços Financeiros em caso de contingência. Em conformidade com os seus objetivos estratégicos e também com as exigências regulatórias, foram estabelecidas políticas, estratégias que definem papéis e responsabilidades das áreas envolvidas, a fim de garantir que todas as etapas sejam cumpridas com eficiência.

Risco de Mercado e IRRBB

1. Estrutura de Gerenciamento

Conforme a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Já o IRRBB (*Interest Rate Risk of the Banking Book*) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.



O nível de risco de mercado é constantemente avaliado, mensurado e reportado à Alta administração pela área de Riscos, que atua em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil e as diretrizes da matriz global.

Todas as operações financeiras da Chevrolet Serviços Financeiros fazem parte do escopo da mensuração e avaliação. O Comitê de Riscos é o órgão local responsável pela supervisão da gestão do risco de mercado na Chevrolet Serviços Financeiros. Esta estrutura garante que a cultura de gestão de riscos permeie todos os níveis e departamentos impactados pelo risco de mercado, otimizando o desempenho da empresa e protegendo os clientes e acionistas, além de divulgar à administração, de modo ordenado e estruturado, todos os índices e eventuais propostas relacionadas ao risco de mercado.

2. Políticas

A política relacionada ao gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrange os seguintes pontos:

- Metodologias de mensuração do risco;
- Critérios para classificação das exposições;
- Instrumentos financeiros permitidos e não permitidos;
- Regras para novos produtos;
- Limites operacionais;
- Testes de estresse;
- Monitoramento.

Conforme critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN, a estrutura de risco de mercado deve segregar suas operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação.

A Carteira de Negociação (*Trading*) deve ser formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, enquanto a Carteira de Não Negociação (*Banking*) será composta pelas outras operações, provenientes do negócio bancário, e relacionadas à gestão do balanço da instituição financeira, não existindo intenção de revenda.



Em função das características das operações da Chevrolet Serviços Financeiros, todas as operações são classificadas na Carteira de Não Negociação.

3. Estratégias

Mensalmente, a área de Riscos Corporativos monitora e avalia o nível de exposição ao Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária, baseado em abordagens de valor econômico (através do EVE – *Economic Value of Equity*), de resultado de intermediação financeira (através do NII – *Net Interest Income*) e de ganhos e perdas embutidos.

A gestão de Risco de Mercado engloba adicionalmente a definição de limites operacionais alinhados ao apetite ao risco, e metodologias de testes de stress de riscos integrados e capital, além do *backtesting* de taxas de choque e cálculo de descasamento de taxas, moedas, prazos e indexadores.

As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Chevrolet Serviços Financeiros em níveis compatíveis com a sua estrutura e estratégia.

4. Comunicação e Informação de Riscos

O Risco de Mercado é acompanhado pela área de Riscos Corporativos, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, onde o monitoramento é apresentado para a alta administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme legislação vigente.

5. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral pelo Comitê de Riscos e a Diretoria Executiva, o monitoramento das exposições é realizado mensalmente e divulgado ao CRO através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.



Risco de Liquidez

1. Estrutura de Gerenciamento

Conforme a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se como Risco de Liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Comitê de Riscos é o órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão da liquidez da Chevrolet Serviços Financeiros e pela aprovação da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez. O controle de Risco de Liquidez é realizado pela área de Riscos Corporativos, a qual atua de forma independente das áreas de negócio.

2. Políticas

A política relacionada ao Risco de Liquidez da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Fontes de financiamento autorizadas;
- Regras de gerenciamento do caixa;
- Limites operacionais;
- Análise dos descasamentos entre ativos e passivos;
- Planos de contingência;
- Testes de estresse;
- Monitoramento.

3. Estratégias

A Chevrolet Serviços Financeiros mantém um nível de liquidez adequado para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco. A



gestão de liquidez é responsabilidade da Tesouraria, e a área de Riscos Corporativos realiza o monitoramento e o controle independente, conforme os limites estabelecidos.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Diariamente, com base nas informações de posição de caixa disponibilizadas pela Tesouraria, a área de Riscos Corporativos cria indicadores, analisa os dados e verifica se os limites operacionais estabelecidos pelo Comitê de Riscos estão enquadrados. Mensalmente, também é acompanhada a utilização de limites de crédito.

O Risco de Liquidez é acompanhado pela área de Riscos Corporativos, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, onde o monitoramento é apresentado para a alta administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme legislação vigente.

5. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral e do relatório diário de monitoramento, os indicadores chave de liquidez são acompanhados mensalmente e divulgados ao CRO através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

Gestão de Capital

6. Estrutura de Gerenciamento

De acordo com a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os seus objetivos estratégicos.

Na Chevrolet Serviços Financeiros o processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos. Visa assegurar a manutenção de capital em níveis compatíveis aos riscos incorridos pelo conglomerado, proporcionando



condições para que os objetivos estratégicos sejam alcançados, de forma coerente com a regulamentação em vigor.

Buscando o adequado processo de gestão, a Chevrolet Serviços Financeiros utiliza as práticas mais aceitas pelo mercado, além de atender todos os requerimentos dos Órgãos Reguladores.

7. Políticas de Gestão de Capital

A política relacionada à Gestão de Capital da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Métricas da gestão de capital;
- Regras de cálculo do capital;
- Testes de stress;
- Limites operacionais;
- Planos de contingência;
- Controle e monitoramento.

8. Estratégia

Manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pela Chevrolet Serviços Financeiros, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local (atualmente em 10,50%), e que ao mesmo tempo não seja excessivo ou ineficiente, comprometendo os resultados do negócio.

9. Comunicação e Informação de Riscos

O nível de Capital é acompanhado pela área de Riscos Corporativos, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, onde, o monitoramento é apresentado para a alta administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme legislação vigente.



10. Sistemas de Mensuração

O capital é monitorado através de relatórios mensais onde são detalhados o PR, RWA e seus componentes, o Índice de Basileia e a RBAN (parcela de capital requerida para cobertura do risco de mercado de operações não classificadas na carteira de negociação). Também são realizadas projeções com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para os próximos anos.

11. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral, mensalmente os valores do Patrimônio de Referência, RWA, Índice de Basileia e Índice de Imobilização são apurados, monitorados e reportados ao CRO no Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

12. Composição do Capital

Conforme a Resolução 4.193/13 do CMN, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem manter permanentemente o valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional, compatível com os riscos de suas atividades. Desta forma, a Chevrolet Serviços Financeiros apura o PR através do somatório do Capital Nível I e Capital Nível II, onde o Nível I é composto pelo Capital Principal (Capital Social, Reservas, Lucros Retidos, deduzidos os Ajustes Prudenciais) e pelo Capital Complementar; e Nível II é composto por instrumentos elegíveis (dívidas subordinadas) e está sujeito a limitações prudenciais.

** O detalhamento da composição do Patrimônio de Referência pode ser observado no Anexo I deste relatório.*

13. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com as Resoluções 4.193/13 e 4.281/13 do CMN, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$\text{RWATOTAL} = \text{RWACPAD} + \text{RWAMPAD} + \text{RWAOPAD}$$



RWACPAD = Parcela relativa às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWAMPAD = Parcela relativa às exposições ao risco de mercado, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWAOPAD = relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

RWA (Risk Weighted Assets) - R\$

	Jun-18	Set-2018	Dez-2018	Mar-2019
RWACPAD	7.971.496.067,86	8.928.620.782,93	10.197.753.995,55	8.674.035.335,99
FPR de 20%	2.132.220,58	1.816.403,42	13.440.018,02	1.317.815,43
FPR de 75%	5.019.798.664,48	5.021.414.984,97	4.812.816.288,07	4.789.439.230,67
FPR de 100%	2.500.135.969,42	3.451.320.555,09	4.909.635.660,96	3.428.358.577,71
FPR de 250%	449.429.213,38	454.068.839,45	461.862.028,50	454.919.712,18
FPR de 300%				
RWAMPAD	92.154,39	123.007,42	53.614,47	65.288,05
RWACAM	92.154,39	123.007,42	53.614,47	65.288,05
RWAOPAD	600.917.050,48	576.419.592,46	576.419.592,44	624.537.325,01
TOTAL RWA	8.572.505.272,72	9.505.163.382,81	10.774.227.202,46	9.298.637.949,05
RBAN	8.209.767,85	8.159.083,52	8.126.904,25	11.039.997,63

14. Suficiência de Capital

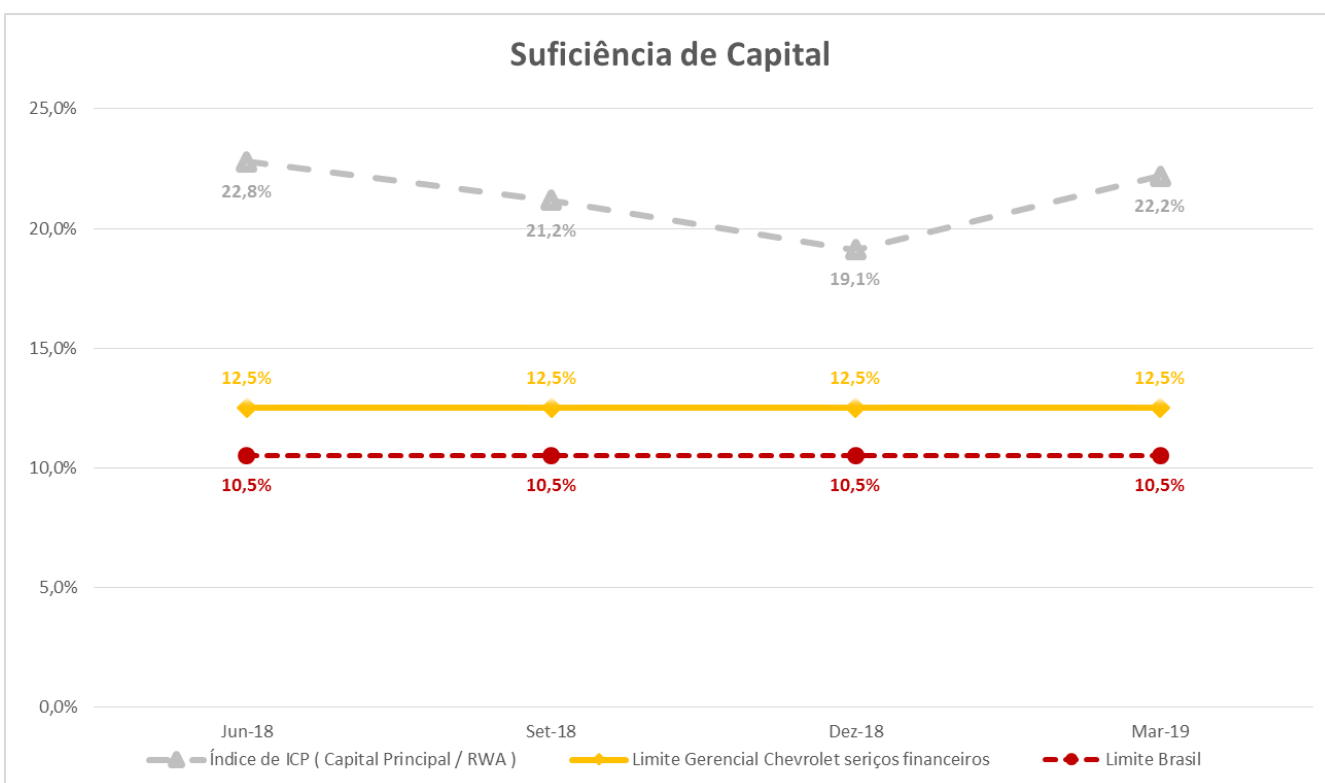
Com o objetivo de assegurar o volume adequado de capital e composição sólida do mesmo para fazer frente aos riscos incorridos e suportar o crescimento dos negócios, a avaliação da suficiência de capital na Chevrolet Serviços Financeiros é realizada de forma prospectiva, considerando possíveis mudanças no ambiente comercial e econômico em que atua.

A suficiência de capital é demonstrada através da apuração do Índice de Basileia, o qual é representado pela proporção do PR em relação ao total do RWA. Em Março de 2019, o Índice de Basileia foi apurado em 22,2%.



Suficiência de Capital - R\$

	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19
RWA - Total	8.572.505.272,72	9.505.163.382,81	10.774.227.202,46	9.827.356.221,54
PR (**)	1.952.635.318,11	2.012.331.693,71	2.059.460.880,52	2.179.638.279,13
PR Mínimo Requerido	900.113.053,64	998.042.155,20	929.277.096,21	847.609.474,11
Folga em relação ao PR Mínimo Requerido	1.052.522.264,47	1.014.289.538,51	1.130.183.784,31	1.332.028.805,02
Índice de Basileia (PR/RWA)	22,8%	21,2%	19,1%	22,2%
Capital Principal	1.952.635.318,11	2.012.331.693,71	2.059.460.880,52	2.179.638.279,13
Índice de ICP (Capital Principal / RWA)	22,8%	21,2%	19,1%	22,2%
<i>(*) Valores apurados mediante Conglomerado Prudencial</i>				
<i>(**) GMAC não se aplica ao Nível II</i>				
Limite Gerencial Chevrolet serviços financeiros	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
Limite Brasil	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%



Outros Riscos

1. Risco Socioambiental

De acordo com a Resolução 4.327/14 do CMN, o risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais associados às atividades e operações da instituição.

A Chevrolet Serviços Financeiros construiu uma Política de Responsabilidade Socioambiental, monitorada, atualizada e posta em prática pela área de Riscos, visando identificar, mensurar,



avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações. Essa estrutura prevê, através deste documento, estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição a risco socioambiental em conformidade com os níveis fixados na RAS.

2. Risco de Conformidade

O risco de conformidade é associado à ausência ou incorretas ações tomadas para garantir a conformidade com as normas, legislações e boas práticas aplicáveis ao segmento. Buscando o alinhamento entre as melhores práticas no que tange o gerenciamento de riscos ao perfil de negócio, às características da Instituição, e ao ambiente regulatório, a área de *Compliance* da Chevrolet Serviços Financeiros gerencia este risco de conformidade de forma estruturada, apoiada em normas e procedimentos corporativos, visando garantir que todas as regras aplicáveis estão sendo atendidas.

3. Risco Legal

O risco legal é associado à incorreta interpretação, aplicação e/ou não cumprimento dos dispositivos legais, regulamentações, acordos e preceitos éticos nas práticas das empresas, bem como à inadequação ou deficiência em seus contratos, podendo ter como consequências, incluindo, mas não se limitando a, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, diminuição do valor dos ativos, contingências maiores do que as esperadas e indenizações por danos a terceiros.

A Chevrolet Serviços Financeiros através de seu departamento Jurídico, atua de forma ativa para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco legal inerente ao seu negócio.

4. Risco Estratégico

O risco de estratégia é definido como a possibilidade de perda decorrente da utilização de uma estratégia, premissas ou política de negócios inadequada ou de falta desta, incluindo a ausência ou execução equivocada de resposta a alterações de mercado e a fatores externos.



A Chevrolet Serviços Financeiros possui um processo regular, completo e consistente de planejamento estratégico, visando a projeção, acompanhamento e gestão de todos os indicadores estrategicamente relevantes para o seu negócio, de forma a subsidiar robustamente a tomada de decisão pela gestão.

5. Risco Reputacional

O risco reputacional é definido como a ocorrência ou possibilidade de exposição negativa que impacte a percepção daqueles com os quais se relaciona, incluindo clientes, investidores, agências de rating, colaboradores e órgãos reguladores, em relação às práticas de negócio, conduta ou condição financeirada Chevrolet Serviços Financeiros.


A gestão do risco reputacional é realizada a partir de processos contidos em diversas áreas, os quais têm como objetivo mitigar a ocorrência de eventos que afetem a reputação, bem como atuar no controle e minimização da disseminação desses impactos.

6. Risco Cibernético

O risco cibernético é definido como o risco de ocorrerem eventos e perdas relacionados a dependências tecnológicas, e à interconexão entre sistemas, processos e instituições, vulneráveis a falhas ou ataques cibernéticos cujos efeitos podem ter proporções sistêmicas.

A Chevrolet Serviços Financeiros está engajada em incrementar e tornar fundamental para seus *stakeholders* sólidas práticas de segurança cibernética no ambiente de negócios, bem como a gestão segura de informações de clientes e fornecedores.

**III – Anexo I (Composição do Patrimônio de Referência – Março/2019)**

BANCO GMAC S/A Av. Indianópolis, 3.096 Planalto Paulista - CEP 04062 - 003 - São Paulo - SP C.N.P.J.: 59.274.605/0001-13	 SERVIÇOS FINANCEIROS
--	---

Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.864.713	-	-
2	Reservas de lucros	378.109	-	-
3	Outras receitas e outras reservas	-	-	-
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	-
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.242.822	-	-
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9	Ativos intangíveis	-	-	-
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	-
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	-	-
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-	-	-
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-	-	-
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
20	Mortgage servicing rights	-	-	-
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	171.230	-	-
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	-
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-	-
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	-
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que compõem o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013 constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i	Destaque do PR	-	-	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	171.230	-	-
29	Capital Principal	2.071.592	-	-



SERVIÇOS FINANCEIROS

Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	-
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013	-	-	-
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	-	-
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	-
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	-
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	-
44	Capital Complementar	-	-	-
45	Nível I	2.071.592	-	-
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	-
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-	-	-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	-
58	Nível II	-	-	-
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.071.592	-	-
60	Total de ativos ponderados pelo risco	9.827.356	-	-



SERVIÇOS FINANCEIROS

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	21,08%		
62	Índice de Nível I (IN1)	21,08%		
63	Índice de Basileia (IB)	21,08%		
64	Valor total de Capital Principal emandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	-		
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	-		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,50%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,50%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights	-		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 46, 63 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



IV - Responsabilidade pelas informações divulgadas

Considerando o porte e complexidade da Chevrolet Serviços Financeiros, a Diretoria Executiva entende que o relatório reflete adequadamente as informações relativas à exposição e gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco de que trata a Resolução 4.193/13, e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução 4.192/13 do CMN.

A Chevrolet Serviços Financeiros envidou todos os esforços necessários para adequação aos requisitos determinados pela Resolução 4.557/17 do CMN, e gerencia seus riscos de forma integrada e de acordo com a normativa.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva da Chevrolet Serviços Financeiros reforça seu comprometimento com a melhoria contínua de processos e mecanismos de gerenciamento de risco, visando garantir o máximo nível de segurança do atingimento e cumprimento dos nossos objetivos estratégicos, operacionais e regulatórios, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório e as tornando públicas.